



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 272/2024/CM

Montenegro, 04 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 30 de outubro de 2024:

1. Projeto de Lei nº 093/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 80.000,00. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

2. Projeto de Lei nº 094/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivos na Lei n.º 6.810 de 10 de agosto de 2021, dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências. **O Projeto foi aprovado por oito votos.**

3. Projeto de Lei nº 095/2024 (com parecer da CGP nº 129/2024, com emenda de redação), de iniciativa do Prefeito Municipal, que disciplina o consumo de bebidas alcoólicas em praças e outros locais públicos no município de Montenegro e dá outras providências. **O Projeto foi aprovado por oito votos, com emenda de redação.**

4. Projeto de Lei nº 096/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de imóveis. **O Projeto foi aprovado por oito votos.**

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/2C834C64>

OFÍCIO		Autenticação  2C834C64
Protocolo -		
Documento	Processo	
000272 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942*** ***34

Assinado em: 04/11/2024 13:56:16

Hash do documento (SHA-256): 293022a15c6720d19b5414b345cd6701d62d26fd49d3e6d11ac5e1176b8e03c3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.